



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 119/2013, de 20 de agosto de 2013.

Aprova a redistribuição do servidor docente Aroldo Félix de Azevedo Júnior para a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **18ª Reunião Extraordinária de 2013**, realizada no dia 20 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo 23007.011126/2013-78;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 032/2013, de 14 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o Artigo 320, § 2º, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor docente Aroldo Félix de Azevedo Júnior para a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo

Presidente em exercício